



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 57/2024/GUR/REI/IFTO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO DE PROFESSOR DO ENSINO
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SUBSTITUTO DO CAMPUS GURUPI, DO
IFTO**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a PRORROGAÇÃO, por igual período, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto do Campus Gurupi, do Instituto Federal do Tocantins, cujo resultado final foi homologado por meio do Edital nº 01/2024/Campus Gurupi/IFTO, de 11 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 04 de março de 2024, Seção 3, com base no item 18.1 do Edital nº 01/2024/Campus Gurupi/IFTO, de 11 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2024, Seção 3.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 20/12/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610572** e o código CRC **A33BAA3A**.



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br